



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2023/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120/2026 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

“TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28 PARA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrada em 28 de outubro, e a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo à data para 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Tocantins, por meio do Decreto nº 7.254, de 23 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.169, também transferiu de 28 para 30 de outubro de 2026 a comemoração do Dia do Servidor Público, declarando ponto facultativo nesta última data;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Figueirópolis/TO.

Art. 2º Em decorrência da transferência de que trata o art. 1º, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2026.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, que deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação dos respectivos responsáveis.



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 26 de outubro de 2026.

JOSE FONTOURA Assinado de forma
PRIMO:32852738 digital por JOSE
104 FONTOURA
PRIMO:32852738104

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais. CERTIFICA que
Decreto n.º 120/26 de 26.10.26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 26.10.26

Deima Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO